

TERMO DE CONVÊNIO 03/2025 – 9 DE JANEIRO DE 2025

CONVENENTES:

O MUNICÍPIO DE SENTO-SÉ/BA, CNPJ/MF Nº CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ Nº 13.915.632/0001-27.

OBJETO:

PROMOVER O APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO MEDIANTE PERMUTA DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SENTO-SÉ PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, E VICE-VERSA, PARA COMPOR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DE SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS. 1-PELO MUNICÍPIO DE SENTO-SÉ/BA, AIRA QUESIA DA SILVA GAMA BORGES, 2-PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, LÉCIO DOS SANTOS FERREIRA.

VIGÊNCIA:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2028, A CONTAR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO NESSE SENTIDO, SE ASSIM CONVIER ÀS PARTES, OU RESCINDIDO, A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE SEJA PROVOCADO QUALQUER UMA DAS PARTES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

FORO:

O FORO DA COMARCA DE SENTO-SÉ/BA PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDA DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES,
PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ/BA

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA